

PROJETO DE LEI Nº. 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

FEVEREIRO/2018



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 22 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 006 de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2018.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Superávit Financeiro vinculado apurado no balanço do exercício anterior será aplicado na aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica destinadas a manutenção da farmácia municipal e com anulação de dotação de recursos livres ser utilizado na contrapartida da conclusão do barracão industrial e na Construção da Casa Mortuária conforme devolução de recursos desta Casa de Leis.

Com o Excesso de arrecadação e mediante liberação do SEDU efetuamos a suplementação para execução de Pavimentação Poliédrica, Recapeamento Asfáltico, urbanização, construção da capela mortuária e conclusão do Barracão Industrial, conforme convênios nº. 208/2013, nº. 590/2017 e nº. 591/2017.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 006/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 928.357,96 (Novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Const. Barracões e Incentivo as Industrias		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 36	000	23.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2127	609	102.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>125.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.14.00.00.00	Diárias - P. Civil - 78	498	2.274,66
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2128	498	10.083,30
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 93	498	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.357,96</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	Depto de Obras Viação e Serv. Urbanos		
002	Manut.Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 224	000	85.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2129	615	500.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2130	616	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>785.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

### Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
498	Assistência Farmacêutica	18.357,96
<b>TOTAL</b>		<b>18.357,96</b>





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

#### Excesso de Arrecadação

94	24281091050000	609	Conv. SEDU 208/13 – Const. de Barracão	102.000,00
92	24281091030000	615	Conv. SEDU 590/17- Pav/recape/urb/ilumina	500.000,00
93	24281091040000	616	Conv. SEDU 591/17 – Const. Casa Mortuária	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>802.000,00</b>

#### Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
01	CAMARA MUNICIPAL		
001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 9	001	85.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Const. Barracões e Incentivo as Industrias		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Física - 35	000	8.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 37	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 22 de fevereiro de 2018

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -